



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº SEME-OFI-2023/01289

Rio Branco, 10 de julho de 2023.

Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil - PMRB

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01727

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01727, encaminhamos a Vossa Senhoria informações consubstanciadas pelo Assessoria de planejamento e convênios, através do MEMORANDO Nº SEME-MEM-2023/04166, em anexo.

Atenciosamente,

NABIHA BESTENE KOURY
Secretária
GABINETE



Assinado com senha por NABIHA BESTENE KOURY em 10/07/2023 - 15:18hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 159735-1684 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159735-1684>

Classif. documental

06.01.04.04



SEMEOFI202301289A



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº SEME-MEM-2023/04166

Rio Branco, 03 de julho de 2023.

Ao Senhor/ à Senhora

Lucyana Silveira de Oliveira Grauman

Chefe de Gabinete

Chefia de Gabinete

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Com relação ao Despacho nº SEME-DES-2023/03008, de 26/06/2023, enviado a esta Assessoria, que refere-se ao Ofício nº SMCC-OFI-2023/01727, de 18/05/2023, que trata de indicações de Vereadores para construção de creche no município de Rio Branco, relatamos a seguir.

Verificamos que a demanda acima citada, também foi encaminhada para Departamento De Gestão de Rede Escolar (DGRE), e para Divisão de Manutenção da Infraestrutura e Física da Rede Escolar (DMIFRE), para que ambos pudessem contribuir com dados para melhores esclarecimentos das demandas descritas nas indicações dos Vereadores.

No despacho nº 03008/2023, emitido pelo Departamento de Gestão de Rede Escolar, consta em seu teor o ofício nº 01727/2023, que registra o Ofício nº 224/CMRB, enviado a Secretaria Municipal da Casa Civil, o qual informa que o Vereador Francisco Piaba fez a indicação de nº 1323 para que seja realizado serviços de levantamento e estudo técnico quanto a viabilidade de implantação de 01(uma) creche municipal na região do Bairro Santa Inês.

Seguindo, consta o registro do Ofício nº 243/CMRB, onde é informado que o Vereador Hildegard Pascoal fez a indicação nº 1380 para que seja realizado a construção de 01(uma) creche municipal na regional do conjunto Habitar Brasil. Por fim, no último parágrafo do despacho, a Gestão de Rede Escolar ratifica as indicações dos vereadores, apontando que a demanda manifesta registrada atualmente é de 281 (duzentos e oitenta e um) crianças na regional do Bairro Santa Inês, e 519 (quinhentos e dezenove) crianças na regional do Bairro Habitar Brasil.



Diante o exposto, esta Assessoria passa a discorrer sobre o assunto.

Assinado com senha por ROSENATO PONTES CORREA em 03/07/2023 - 16:59hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 156319-8098 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=156319-8098>



SEMEMEM202304166A

RBdoc



Assinado com senha por FRANCISCO DE SOUZA SILVA em 10/07/2023 - 15:15hs.
Documento Nº: 159735.1041160-1563 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159735.1041160-1563>



SEMEOFI202301289A

RBdoc

Com relação ao financiamento de construção de unidades escolares no âmbito municipal, temos o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que mediante sua disponibilidade orçamentária e financeira, poderá financiar ou não, as propostas que são inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). O atendimento por parte do FNDE também dependerá do tipo do projeto arquitetônico e da regularização fundiária do terreno escolhido. Portanto, dentre os diversos documentos que compõem uma proposta, o principal é o registro do imóvel e/ou documento do terreno, sendo este documento o balizador da aprovação da proposição inserida no sistema SIMEC.

Também temos a opção de financiamento de construção de unidades escolares através de indicação de recursos oriundos de emendas parlamentares das esferas federal, estadual e municipal, que também depende de orçamento e financeiro destinado para o objeto pleiteado. Contudo, antes de contarmos com recursos oriundos de emendas parlamentares das esferas estadual e municipal, devemos considerar que em geral essas emendas são de valores baixos, em relação ao volume de recursos necessários para construção de unidades escolares.

E ainda, temos a opção de financiamento através dos recursos próprios do município de Rio Branco, sendo necessário a aprovação de suas ações, para que haja orçamento e financeiro no sentido de concretizar o financiamento da construção proposta. Ressaltamos, que está em andamento o tramite licitatório da construção de 04 (quatro) unidades escolares de 15 salas, que serão destinadas aos bairros: Vila Acre, Rui Lino, Montanhês e Defesa Civil, que serão financiadas com recursos próprios desse município. Conforme decisão superior, as prioridades definidas para atendimento até o final de 2024 são as quatro aqui mencionadas.

Com isso, recomendamos a participação da Diretoria de Gestão, informando a existência de alocação orçamentaria e financeira, dentro da LOA, seja de recursos próprios ou FNDE, que viabilizem ou não, a realização das indicações propostas no exercício 2023.

Que a Divisão de Manutenção da Infraestrutura e Física da Rede Escolar (DMIFRE), possa indicar endereços de terrenos que estão legalmente aptos, isto é, com registro do imóvel e/ou documento do terreno gerados, nas regiões citadas no Despacho nº 03008.

E ainda, que o Departamento de Gestão de Rede Escolar (DGRE) encaminhe aos setores parceiros, as demandas de vagas referente às etapas de creche, pré-escola e fundamental I, de cada regional que acompanha, para que juntos possamos elaborar uma estratégia de redução de demanda reprimida de crianças da educação infantil. Esses dados são fundamentais para o início dos estudos prévios dos setores da SEME, confirmando as necessidades indicadas pelos parlamentares, e ainda avaliando a partir das demandas, quais as alternativas e meios para o efetivo atendimento das crianças.



Assinado com senha por ROSENATO PONTES CORREA em 03/07/2023 - 16:59hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 156319-8098 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=156319-8098>

2



SEMEMEM202304166A

RBdoc



Assinado com senha por FRANCISCO DE SOUZA SILVA em 10/07/2023 - 15:15hs.
Documento Nº: 159735.1041160-1563 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159735.1041160-1563>



SEMEOFI202301289A

RBdoc

Além disso, após apresentação dos dados referente às demandas por vagas das regionais deste município, uma das alternativas seria, a possibilidade de firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em ações de curto prazo, com intuito de minimizar essa demanda reprimida.

Assim, para que haja uma definição referente à solicitação dos vereadores, é necessário que os demais partícipes encaminhem suas manifestações, e posteriormente, possamos nos reunir para definir a melhor solução.

Respeitosamente,

ROSENATO PONTES CORREA
Assessor de Planejamentos e Convênios
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Classif. documental	06.01.04.01
---------------------	-------------



Assinado com senha por ROSENATO PONTES CORREA em 03/07/2023 - 16:59hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 156319-8098 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=156319-8098>

3



SEMEMP202304166A

RBdoc



Assinado com senha por FRANCISCO DE SOUZA SILVA em 10/07/2023 - 15:15hs.
Documento Nº: 159735.1041160-1563 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159735.1041160-1563>



SEMEOF1202301289A

RBdoc